



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

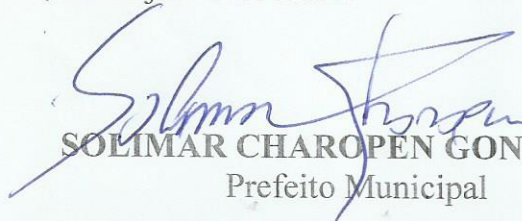
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018"*.

Justificamos a contratação para os cargos referidos no projeto, para o bom andamento dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em especial o Abrigo Institucional Casa do Bem e Albergue Municipal, considerando também o término da vigência da Lei Municipal nº 7.509 de 10 de julho de 2019.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal